



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6450 – DE 19 DE MAIO DE 2022**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À QUADRA DE FUTEVÔLEI LOCALIZADA NA PRAÇA COMANDANTE JOSÉ DOS SANTOS MORENO DE “ARENA ADEMIR APARECIDO DE SOUZA - ADEMIRZÃO”.**

**SONIA REGINA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Quadra de Futevôlei localizada na Praça Comandante José dos Santos Moreno de **“ARENA ADEMIR APARECIDO DE SOUZA - ADEMIRZÃO”**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 40 de 2022  
Autoria do Vereador Luis Roberto Tavares

SECRETARIA  
01) Lei nº 6450 de 2022  
PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL) Oficial M. Mirim  
EM SUA EDIÇÃO 21/05/2022  
MOGIMIRIM 21 05 2022

**CÂNDIDA LOURDES PEREIRA**  
Organizadora Legislativa